



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 387/2020-CGJCE

Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503512-71.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/06, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

Documentação - Inutilização de papel de segurança

Larissa Pereira Rodrigues [larissapr@tjsc.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11:35

Para: TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdf.tj.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrr.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]

Anexos: TJSC - CGJ - Videira - EP ~1.pdf (408 KB) ; TJSC - CGJ - Ararangua - R~1.pdf (37 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207639250

Nome original: Certidão - Inutilização APOSTILA.pdf

Data: 24/08/2020 09:49:22

Remetente:

Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere

Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Folha de Segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ
Comarca de Videira - 39ª Circunscrição
Iná Ternes – Oficial Titular

Rua São Luiz, nº 670, Centro, Iomerê, CEP: 89.558-000, Fone: (49) 3539-1512 / (49) 9150-1438
E-mail: cartorioiomere@hotmail.com - Expediente: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, o(s) seguinte(s) Papel(is) de Segurança para aposição de Apostila de Haia foi(ram) INUTILIZADO(S): nº A1680927, A1680954, A1680955, A1680919, A1680918, A1680786, A1680692, A1680693, A1680685, A1680664, A1680766, A1680751, A1680737, A1680740, A1680739, A1680738, A1680789, A1680681, A1680829, A1680800.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Iomerê/SC, 24 de agosto de 2019.

Iná Ternes
INÁ TERNES

Oficial Titular da Escrivania de Paz de Iomerê/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207643174

Nome original: [Untitled]_2020082510072900.pdf

Data: 25/08/2020 10:28:52

Remetente:

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança (apostila de Haia)



Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araranguá-SC

Oficial - Bel. Daniela Araújo Marcelino

CERTIDÃO

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento n. 62 de 14 de novembro de 2017, **CERTIFICO** que em 17 de agosto de 2020, com utilização de equipamento próprio, foi realizado procedimento de fragmentação de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila de Haia. O erro que levou a inutilização dos papéis foi a indicação equivocada das partes no documento apostilado. Os números de controle dos papéis de segurança são: **A5274075, A5274098 A5274156, A5274177, A5274210, A5274321 e A5274390.**

Sem mais para o momento.

Araranguá, 25 de agosto 2020.


Bel. Daniela Araújo Marcelino
Oficial de Registro Público